



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

REQUERIMENTO

O Deputado que este subscreve, com amparo no art. 201, III, do Regimento Interno, e considerando:

– a importância do antigomobilismo como instrumento de preservação da memória automobilística, histórica e cultural, mantendo viva a trajetória dos veículos que marcaram diferentes épocas e gerações;

– que os veículos antigos constituem importante patrimônio histórico, cultural e afetivo, representando períodos da evolução industrial, tecnológica e social do País e preservando histórias que ultrapassam o próprio valor material dos automóveis;

– que o trabalho desenvolvido por clubes, associações, colecionadores, restauradores e entusiastas é fundamental para a conservação desse patrimônio e para a transmissão da cultura antigomobilista às futuras gerações;

– que a Lei nº 19.324, de 2025, instituiu a Rota do Antigomobilismo Catarinense, reconhecendo a relevância do segmento e de seus eventos para o fortalecimento do turismo, da cultura e da economia dos municípios catarinenses;

– que a Rota do Antigomobilismo Catarinense constitui importante instrumento de valorização e integração dos clubes, encontros e demais iniciativas destinadas à preservação e divulgação da memória automobilística em Santa Catarina;

– que os encontros de veículos antigos constituem espaços de convivência, integração e intercâmbio entre colecionadores, expositores, restauradores, famílias e admiradores, proporcionando ao público contato direto com exemplares representativos de diferentes períodos da história automobilística;

– que o 9º Encontro de Carros Antigos, realizado nos dias 18 e 19 de abril de 2026, no Parque da FEMI, em Xanxerê, consolidou-se como importante iniciativa de valorização da cultura, da história e do antigomobilismo catarinense;

– que o evento, organizado pelo Veteran Car Club Xanxerê, sob a presidência do Senhor Natan Cristiano Mozel e tendo como Vice-Presidente o Senhor Alberto Frederico Granzotto, reuniu mais de 700 veículos antigos, atraindo expositores, colecionadores, entusiastas e visitantes de diferentes municípios e regiões;

– que a expressiva quantidade de veículos participantes evidencia a capacidade de mobilização do Veteran Car Club Xanxerê demonstra a força alcançada pelo antigomobilismo no Estado de Santa Catarina;

– que merece especial destaque o caráter democrático e comunitário da iniciativa, que proporcionou entrada gratuita à população, possibilitando que famílias inteiras participassem do encontro e tivessem contato com veículos representativos de diferentes períodos da história automotiva;

– que a aproximação da sociedade com os veículos históricos contribui para despertar nas novas gerações o conhecimento, o interesse e o compromisso com a preservação da memória automobilística;

– que, além de seu relevante aspecto cultural, eventos dessa dimensão possuem expressivo potencial turístico, estimulando o deslocamento de participantes e visitantes e contribuindo para a divulgação dos municípios que os sediam;

– que a realização do 9º Encontro de Carros Antigos representou importante movimentação econômica para Xanxerê e região, beneficiando hotéis, restaurantes, postos de combustíveis, comércio, prestadores de serviços e demais atividades vinculadas ao turismo e à economia local;

– que o evento demonstra, na prática, a capacidade do antigomobilismo de ultrapassar os limites da atividade de lazer e colecionismo, constituindo instrumento de preservação cultural, promoção turística, desenvolvimento econômico, convivência comunitária e integração regional;

– que merece igualmente reconhecimento a iniciativa do Veteran Car Club Xanxerê de fomentar a implantação de um Museu dedicado ao antigomobilismo no Município de Xanxerê, projeto de relevante interesse histórico, cultural, turístico e educativo;

– que a implantação de espaço permanente destinado à exposição, conservação e pesquisa de veículos, peças, documentos e demais elementos relacionados à história automobilística permitirá preservar e difundir importante acervo para estudantes, pesquisadores, famílias, turistas e toda a comunidade;

– que um Museu dedicado ao antigomobilismo poderá constituir importante equipamento turístico e cultural para Xanxerê e toda a região, ampliando a oferta de atrativos permanentes relacionados à história e à cultura automobilística;

– que a preservação permanente desses acervos possibilita às futuras gerações conhecer e compreender a evolução dos automóveis, das tecnologias e da própria mobilidade, bem como sua relação com as transformações econômicas e sociais ocorridas ao longo do tempo;

– que a iniciativa de implantação do Museu converge com os objetivos da Rota do Antigomobilismo Catarinense, ao transformar a paixão pelos veículos antigos em instrumento permanente de educação, cultura, preservação histórica e desenvolvimento turístico;

– e o relevante trabalho desenvolvido pelo Veteran Car Club Xanxerê, seu Presidente Natan Cristiano Mozel, seu Vice-Presidente Alberto Frederico Granzotto, diretoria, associados e colaboradores, em favor da preservação da história automobilística e do fortalecimento do antigomobilismo em Xanxerê e no Estado de Santa Catarina;

requer seja encaminhada ao Veteran Car Club Xanxerê, na pessoa de seu Presidente, Senhor Natan Cristiano Mozel, e de seu Vice-Presidente, Senhor Alberto Frederico Granzotto, a seguinte mensagem:

“A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado Estadual Carlos Humberto, parabeniza o Veteran Car Club Xanxerê, seu Presidente Natan Cristiano Mozel, seu Vice-Presidente Alberto Frederico Granzotto, diretoria, associados e colaboradores, pela realização do 9º Encontro de Carros Antigos, realizado nos dias 18 e 19 de abril de 2026, no Parque da FEMI, em Xanxerê. Com a participação de mais de 700

veículos antigos, o evento reafirmou sua importância para a preservação da memória automobilística, a valorização da cultura antigomobilista, a integração das famílias e o fortalecimento do turismo e da economia regional. Registra-se, igualmente, o reconhecimento pela iniciativa de fomentar a implantação de um Museu dedicado ao antigomobilismo em Xanxerê, projeto que permitirá transformar a preservação dos veículos históricos em instrumento permanente de educação, cultura, turismo e preservação da memória. As iniciativas encontram-se em plena consonância com os objetivos da Rota do Antigomobilismo Catarinense, instituída pela Lei nº 19.324/2025, contribuindo para consolidar Xanxerê e a região Oeste no cenário do antigomobilismo catarinense. Atenciosamente, Deputado Julio Garcia – Presidente.”

Sala das Sessões,

Deputado Carlos Humberto



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Humberto Metzner Silva**, em 27/08/2026, às 14:16.
